



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

10/04/2008



## Vale distribuirá primeira parcela da remuneração ao acionista de 2008

Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento, no valor de R\$ 2,11 bilhões (US\$ 1,25 bilhão), correspondente a R\$ 0,436585113 (US\$ 0,258671118) por ação em circulação, referente à primeira parcela de remuneração aos acionistas da Companhia em 2008.

A proposta apresentada pela Diretoria Executiva da VALE para a remuneração aos acionistas em 2008, divulgada publicamente no dia 21 de janeiro deste ano, estabeleceu o valor mínimo de US\$ 2,5 bilhões, ou US\$ 0,517342236 por ação em circulação, a ser distribuído em duas parcelas iguais nos dias 30 de abril e 31 de outubro de 2008. Tal proposta foi baseada na política de remuneração ao acionista da VALE.

### O pagamento da remuneração

O pagamento desta primeira parcela será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 2.109.750.000,00, correspondente a R\$ 0,436585113 por ação ordinária ou preferencial em circulação. Desse total, serão pagos, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), o montante de R\$ 1.150.495.000,00, correspondendo a R\$ 0,238079862 por ação ordinária ou preferencial, e R\$ 959.255.000,00 sob a forma de dividendos, correspondendo a R\$ 0,198505251 por ação ordinária ou preferencial.

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 09 de abril de 2008, de R\$ 1,6878 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 21 de janeiro de 2008.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 30 de abril de 2008. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a parcela distribuída como JCP - juros sobre o capital próprio está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender as condições legais para a dispensa da retenção.

3. Todos os investidores que possuírem ações da VALE nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. O record date para as ações de emissão da VALE negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA é o dia 10 de abril de 2008. O record date para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) de emissão da VALE negociados na New York Stock Exchange - NYSE é o dia 15 de abril de 2008.

4. As ações da Companhia serão negociadas ex-JCP e ex-dividendos (ex-direitos) na BOVESPA e na NYSE, a partir de 11 de abril de 2008.

### Vale Investir

Os investidores detentores de ações da VALE que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da própria Companhia poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para essa operação (Bradesco, Banco do Brasil, e HSBC).

Mais informações

---

